



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 479/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.518, do Vereador **RODRIGO ALBINO**, que inclui no Calendário Municipal de Eventos o “FESTIVAL DA CULTURA E GASTRONOMIA JAPONESA – JUNDIAÍ MATSURI” (março).

PARECER 30

A proposta em análise, de autoria do Vereador **RODRIGO ALBINO**, tem por objetivo incluir no Calendário Municipal de Eventos o “FESTIVAL DA CULTURA E GASTRONOMIA JAPONESA – JUNDIAÍ MATSURI” (março).

A iniciativa tem por objetivo homenagear a comunidade nipo-brasileira e seus tradicionais modelos de organização cultural, passando por artesanato, apresentações e delicada gastronomia.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por parecer favorável da Procuradoria Jurídica (parecer jurídico n.º 14), que atesta a sua legalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS

“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO

“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS

“Paulo Sergio – Delegado”

/her-rjs





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CA9F-A402-914C-0C6E

